



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 39ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura da Câmara**
2 **Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de
3 junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), de forma HÍBRIDA, na Sala das Sessões, às dez
4 horas, assumiu a Presidência o Vereador Nilton César Pereira Moreira (Cesinha com
5 Todo Gás). Ocupou a 1ª (primeira) Vice-Presidência o Vereador Edson Chiquini da Silva
6 (Edson Chiquini). Ocupou a 1ª (primeira) Secretaria: Michel Arthur Faria Vicente
7 (Professor Michel). **Demais Vereadores (de forma presencial):** Amaro Luiz Alves da
8 Silva (Amaro Luiz), George Coutinho Jardim (George Jardim), Izabella Vicente de
9 Carvalho Camargo (Iza Vicente), José Franco de Muros (José Prestes), Luciano Antônio
10 Diniz Caldas (Luciano Diniz), Luiz Carlos Matos França (Luiz Matos), Paulo Roberto
11 Paes de Oliveira (Paulo Paes), Reginaldo Oliveira de Souza (Reginaldo do Hospital),
12 Rudneli das Neves Coutinho (Rond Macaé). **Vereadores (de forma remota):** Carlos
13 Augusto Garcia Assis (Professor Guto Garcia), Elias Jorge de Souza (Paulista), Rafael de
14 Oliveira Bichara Amorim (Rafael Amorim), José Geraldo Jardim Filho (Tico Jardim).
15 **Vereador Ausente:** Alan Mansur Pereira (Alan Mansur). Feita a chamada, após
16 comprovado o número legal, o Sr. Presidente, em nome de Deus, deu por iniciada a
17 Sessão. Em Questão de Ordem, o Vereador Rond Macaé registrou o atraso do Vereador
18 Edson Chiquini, pois ele está numa agenda, mas chegará a tempo de participar da Sessão.
19 O Sr. 1º (primeiro) Secretário, passou à leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do
20 seguinte: Projeto de Lei do Legislativo nº L-067/2022 do Vereador Professor Michel –
21 Institui, para os servidores da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria de
22 Cultura, meia-entrada em estabelecimentos que promovam lazer e entretenimento,
23 eventos esportivos e que estimulem a difusão cultural no Município. Projeto de Lei do
24 Legislativo nº L-068/2022 do Vereador Reginaldo do Hospital – Institui no calendário
25 oficial de eventos no município de Macaé o dia do corretor de imóveis, a ser comemorado
26 no dia 27 de agosto e dá outras providências. Projeto de Lei do Legislativo nº L-069/2022
27 do Vereador Edson Chiquini - Estabelece normas sobre a divulgação de informações aos
28 consumidores referentes à composição dos preços dos combustíveis automotivos nos
29 postos dentro do Município. Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2022 do Vereador
30 Professor Guto Garcia - Dispõe sobre a outorga do diploma de mérito municipal à Sra.
31 Maria Sônia de Sousa Fragoso e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo
32 nº 212/2022 do Vereador Professor Michel – Dispõe sobre a outorga de diploma de mérito
33 municipal ao Sr. Marcos Vinícius Santos de Jesus e dá outras providências. Projeto de
34 Decreto Legislativo nº 213/2022 do Vereador Professor Michel – Dispõe sobre a outorga
35 de diploma de mérito político ao Sr. José Roberto Pereira Marcelino e dá outras
36 providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 219/2022 do Vereador Reginaldo do
37 Hospital – Dispõe sobre a outorga de “medalha Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva”
38 de honra ao mérito na Saúde ao Sr. Leonardo Perisse Arantes e dá outras providências.
39 Projeto de Decreto Legislativo nº 225/2022 do Vereador Nilton César Pereira Moreira -

Página 1 de 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

40 Dispõe sobre a outorga de diploma de mérito político ao Sr. Maurício José Amaral de
41 Castro e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 226/2022 dos
42 Vereadores George Jardim e José Prestes - Dispõe sobre a outorga de diploma de mérito
43 municipal ao Sr. Gilberto Macedo de Abreu. Requerimento nº 245/2022 do Vereador
44 Nilton César Pereira Moreira – Requer informações acerca do contrato administrativo
45 realizado com a Empresa Rek Parking. Requerimento nº 246/2022 do Vereador Nilton
46 César Pereira Moreira – Requer envio de correspondência à Secretaria de Mobilidade
47 Urbana para que, no prazo de 24h, a contar do recebimento deste requerimento, preste as
48 devidas informações acerca das autuações a veículos por falta de recolhimento do valor
49 referente ao estacionamento rotativo na cidade, em especial, esclarecendo acerca da
50 legalidade do ato: Indicação nº 921/2022 do Vereador Nilton César Pereira Moreira –
51 Indica a manutenção do aparelho público, ao lado da UPA da Avenida dos Bandeirantes,
52 Bairro Lagomar, com a reforma dos alambrados da praça, troca dos brinquedos, troca da
53 grama sintética, colocação de lixeiras, capina, limpeza em toda a extensão do canteiro.
54 Indicação nº 924/2022 do Vereador Luiz Matos – Indica a realização de limpeza em geral,
55 bem como sejam retirados os entulhos que se encontram na Rua Arthur Bernardes (em
56 frente ao n.º 109), Bairro Miramar. Indicação nº 926/2022 do Vereador Luiz Matos – I a
57 realização da desobstrução e limpeza do bueiro na Rua dos Médicos, Bairro Botafogo.
58 Indicação nº 927/2022 do Vereador Luiz Matos – Indica a realização da desobstrução e
59 limpeza do bueiro na Estrada do Imbuuro (próximo à Itaparica, passando pelo último ponto
60 de ônibus de Ajuda de Cima), Macaé. Indicação nº 965/2022 do Vereador Professor Guto
61 Garcia – Indica que seja elaborada legislação para captação de recursos financeiros em
62 casos de catástrofe e/ou calamidade pública, para doação de pessoas Físicas e Jurídicas,
63 permitindo que as doações sejam abatidas em taxas, serviços e impostos municipais, de
64 forma desburocratizada. Indicação nº 966/2022 do Vereador Professor Guto Garcia –
65 Indica que seja solicitado à empresa de coleta de lixo, que realize treinamento junto aos
66 garis, para que não deixem de juntar lixo que eventualmente possa estar mal condicionado
67 (espalhado) ou que, caia durante a operação, fomentando ainda a fiscalização do
68 município e com campanhas de conscientização. Indicação nº 982/2022 do Vereador
69 Luciano Diniz – Indica a reforma da praça localizada na rua Maurílio Rosa, entre a Escola
70 Municipal Amil Tanos e o Barcelona Clube, no Morro de Santana. Indicação nº 983/2022
71 do Vereador Luciano Diniz – Indica a retomada da coleta de sangue no ESF do Aterrado
72 do Imbuuro, Rua Principal - S/Nº. Indicação nº 1002/2022 da Vereadora Iza Vicente –
73 Indica a criação de uma Clínica de Saúde e Bem-Estar Mental Municipal com a finalidade
74 de proporcionar um melhor atendimento à população macaense, bem como servir como
75 suporte ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), os CRAS (Centro de Referência de
76 Assistência Social) e a Emergência Psiquiátrica do Pronto Socorro do Aeroporto.
77 Indicação nº 1003/2022 da Vereadora Iza Vicente – Indica a criação e implementação de
78 um programa com o objetivo de combater a violência contra pessoas LGBTQIA+.

Página 2 de 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

79 Indicação nº 1004/2022 da Vereadora Iza Vicente – Indica a criação e implementação de
80 um auxílio às residentes do Município vítimas de violência doméstica. Encerrado o
81 Expediente, foi dado início ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Fez uso da palavra, o Vereador
82 Luiz Matos. Pela Ordem, o Vereador Amaro colocou que foi lida uma Indicação no
83 Expediente da Vereadora Isa que conflita com sua indicação que já tramitou nesta Casa,
84 e que passou pela reunião com o Prefeito, que fez suas considerações. Agora,
85 conseguiram também com a OAB-RJ a avaliação do Presidente, Luciano Bandeira,
86 Álvaro Sérgio Gouveia, Secretário-Geral, Ana, e Gleice também da OAB, além de
87 advogados que fizeram parte da avaliação desse projeto que está tramitando, mas já bem
88 adiantado, falta ainda levar para o Prefeito avaliação e colocar em prática. Falou que
89 Daniel Augusto fez parte dessa avaliação também. Acrescentou que Daniel Augusto fez
90 parte dessa avaliação, considerando ainda a Márcia Valéria e Rafaela Pereira, ambas da
91 OAB. Por isso, fez Requerimento Verbal à Vereadora Iza Vicente para retirar sua
92 Indicação, uma vez que conflita com sua proposição. O Sr. Presidente Nilton César em
93 resposta ao Vereador Amaro Luiz confirmou que vai pedir à Secretaria para verificar a
94 questão da duplicidade. Terminado o Grande Expediente, foi dado início à **ORDEM DO**
95 **DIA**. Em única discussão, o Projeto de Lei nº E-013/2022 do Chefe do Poder Executivo
96 - Dispõe sobre alterações na Lei Municipal no. 4.849/2022 de 03 de janeiro/2022, com
97 vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Em votação
98 nominal, o Projeto de Lei nº E-013/2022 foi aprovado com os votos favoráveis dos
99 Vereadores: Amaro Luiz, Edson Chiquini, George Jardim, José Prestes, Luciano Diniz,
100 Luiz Matos, Paulo Paes, Paulista, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael
101 Amorim, Rond Macaé. Em discussão, o Projeto de Lei do Chefe do Poder Executivo nº
102 14/2022 –Dispõe sobre alterações na Lei Municipal No. 4.849/2022 de 03 de janeiro de
103 2022, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Em
104 votação nominal, o Projeto de Lei nº E-014/2022 foi aprovado com os votos favoráveis
105 dos Vereadores: Amaro Luiz, Edson Chiquini, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes,
106 Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulo Paes, Paulista, Professor Guto Garcia, Professor
107 Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond Macaé. Em discussão, o Projeto
108 de Lei do nº E-015/2022 do Chefe do Poder Executivo – Dispõe sobre alterações na Lei
109 Municipal no. 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022, com vistas à abertura de crédito
110 adicional especial e dá outras providências. Em votação nominal, o Projeto de Lei nº E-
111 015/2022 foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Amaro Luiz, Edson
112 Chiquini, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulo
113 Paes, Paulista, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do
114 Hospital, Rond Macaé. Em Questão de Ordem, o Vereador Amaro Luiz fez um
115 Requerimento Verbal para que seja marcada uma audiência pública para a Mobilidade
116 Urbana para falar respeito do transporte público, no dia 05/07/2022, às 17 horas. O Sr.
117 Presidente esclareceu que o Vereador Amaro Luiz solicita ao Plenário da Câmara a pedido

Página 3 de 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

118 da Secretaria de Mobilidade. Em seguida, esclareceu que a convocação vem do Executivo
119 e como o Vereador Amaro Luiz é Presidente da Comissão de Transporte, que irá presidir
120 juntamente com o Secretário da Mobilidade Urbana, com a colaboração da rede de
121 imprensa da Câmara, que tem o objetivo de chamar o maior número possível da sociedade
122 para discutir o novo processo de concessão do transporte público de Macaé, isso se a
123 empresa que já tem o contrato firmado não entrar com liminar. Contudo, cabe o início das
124 discussões para chegar a uma resposta. Em Questão de Ordem, o Vereador Tico Jardim
125 registrou sua presença de forma híbrida. O Sr. Presidente confirmou o registro da presença
126 do Vereador Tico Jardim. Em única discussão, a Emenda Modificativa nº 43/2022 do
127 Vereadores: Iza Vicente, Luiz Matos, Professor Guto Garcia, Professor Michel, ao
128 Projeto de Lei Complementar do Chefe do Poder Executivo nº E-006/2022 – Modifica o
129 caput do artigo 4 do Projeto de Lei Complementar E-006/2022 e dá outras providências.
130 Em votação nominal, a Emenda Modificativa nº 43/2022 foi aprovada com os votos
131 favoráveis dos Vereadores: Amaro Luiz, Edson Chiquini, George Jardim, Iza Vicente,
132 José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulo Paes, Paulista, Professor Guto Garcia,
133 Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Em
134 única discussão, a Emenda Aditiva nº 44/2022 do Vereadores: Iza Vicente, Luiz Matos,
135 Professor Guto Garcia, Professor Michel, ao Projeto de Lei Complementar do Chefe do
136 Poder Executivo nº E-006/2022 – Adiciona a alínea “h” ao inciso I do artigo 4 do Projeto
137 de Lei Complementar E-006/2022 e dá outras providências. Em votação, a Emenda
138 Aditiva nº 44/2022 foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores: Amaro Luiz,
139 Edson Chiquini, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos,
140 Paulo Paes, Paulista, Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond
141 Macaé, Tico Jardim. Em segunda discussão, o Projeto de Lei Complementar nº E-
142 006/2022 do Chefe do Poder Executivo, já emendado – A altera os artigos 4º e 6º da Lei
143 Complementar nº 189/2011, que disciplina a estrutura e funcionamento do Conselho
144 Municipal de Educação. Em votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº E-
145 006/2022 foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Amaro Luiz, Edson
146 Chiquini, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulo
147 Paes, Paulista, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do
148 Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Em Questão de Ordem, o Vereador Luiz Matos
149 agradeceu e parabenizou o Prefeito Welberth Rezende, pois esse é seu primeiro mandato,
150 mas tem Vereador que está no seu quarto mandato, que nunca teve uma Emenda
151 Impositiva efetiva. E neste mandato do Prefeito ele vai conceder essas Emendas
152 Impositivas para que eles possam tratar dos anseios da população. Falou ainda há pouco
153 do equilíbrio que esta Casa tem, por isso, eles têm conseguida trabalhar com eficácia. Em
154 Questão de Ordem, o Sr. Presidente Nilton César registrou que o discurso do Vereador
155 Luiz Matos condiz com mandato de cada um dos parlamentares. Parabenizou o Sr.
156 Prefeito pela convocação dos professores firmada no compromisso com a Frente

Página 4 de 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

157 Parlamentar, formada por sua pessoa, Vereadora Iza, Vereadores Reginaldo e Luciano
158 Diniz. Hoje, foram convocados 59 professores A e C. Frisou que o papel do Vereador é
159 cobrar e ver as demandas da população, e o Prefeito também olhando suas
160 responsabilidades, e eles entendendo o que é de direito do cidadão. Mais uma vez o Sr.
161 Prefeito avança na questão do PCD e as mães de todos os filhos portadores de deficiência
162 agradecem na manhã de hoje. Deixou registrado seu agradecimento em nome do mandato
163 do Vereador Cesinha e do mandato dos Vereadores que compõe a Frente Parlamentar.
164 Em Questão de Ordem, a Vereadora Iza Vicente destacou a liderança do governo na
165 articulação para a consolidação das Emendas. Lembrou-se de quando iniciou seu mandato
166 muitas pessoas, que são da política, diziam que “esse negócio de Emenda Impositiva
167 nunca vai para frente, nunca vai conseguir”. Confirmou que isso era a realidade, mas a
168 partir do diálogo com o trabalho do Vereador Luciano, articulado com a boa vontade e o
169 comprometimento do Prefeito Welberth, estão conseguindo. Falou que ela havia
170 destinado um milhão para o Hemocentro e 383 mil para o Restaurante Universitário, no
171 entanto, com a parceria de outros Vereadores, o primeiro já tinha alcançado esse valor,
172 enquanto o segundo ficou com um valor muito maior e não tinha nem parte do esperado.
173 Por isso o seu mandato, em diálogo com o Vereador Luciano, foi verificar que o dinheiro
174 fosse utilizado em prol da população, logo, foram bem recebidos e esperam que seja
175 resolvido. Portanto, parabenizou o papel do Vereador Luciano Diniz e a abertura do
176 governo com objetivo de tornarem essas Emendas uma realidade. Espera que o
177 Restaurante Universitário possa vir atender cerca de 6 mil alunos universitários deste
178 Município. Em Questão de Ordem, o Vereador Reginaldo do Hospital parabenizou o Sr.
179 Presidente pela condução da Frente Parlamentar em prol das pessoas com deficiência, na
180 qual sua pessoa faz parte. Costuma dizer que essa Frente Parlamentar nasceu com muita
181 vida, pois num período tão curto ele pôde conhecer um centro de referência de pessoas
182 com deficiência no Estado do Rio de Janeiro, num modelo que é aplicável neste
183 Município, que tem estrutura. Tiveram reuniões importantíssimas com algumas
184 instituições como Sentrinho, Pestalozzi, APAE, na tentativa de aumentarem o fomento
185 que há mais de 20 anos não tem aumento. Essas instituições que vêm fazendo um trabalho
186 magnífico nesta Cidade, contudo, há mais de 20 anos recebendo o mesmo valor de
187 fomento. Comentou a estrutura física que essas instituições têm, portanto, entenderam a
188 necessidade delas. Participou de uma reunião com o Prefeito e todo o seu Secretariado,
189 como: Planejamento, Secretário de Fazenda, Procuradoria, junto com esta Câmara, no
190 intuito de conseguir aumentar esse fomento que é uma saída emergente para atender a
191 demanda que é reprimida (sic). Em Questão de Ordem, o Vereador Edson Chiquini
192 saudou duas lideranças comunitárias no Plenário, Alex e Leo, da Nova Holanda e Nova
193 Esperança. Comentou a importância das Emendas Impositivas, dizendo que elas
194 acontecem onde o Vereador caminha e faz as promessas para população. Como foi falado
195 pelo Vereador Luiz Matos, no governo passado eles não eram atendidos com a verba das

Página 5 de 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

196 Emendas Impositivas, e agora dada a importância do Prefeito, que foi Vereador desta
197 Casa, em atender à demanda dos Vereadores. Disse que sua Emenda Impositiva já está
198 sendo providenciada com a construção para onde indicou, que é uma comunidade pobre,
199 em Macaé, que precisa de uma área de lazer. Abordou a questão de a Secretaria de Obras
200 do governo poder readequar os valores que foram destinados para os Vereadores
201 atenderem suas promessas de campanha, com relação a suas Emendas Impositivas. Em
202 Questão de Ordem, Rond Macaé contou que trabalhou no Gabinete do Vereador Alan
203 Mansur, que se desdobrava para fazer as Emendas, mas nunca era atendido. Agradeceu
204 ao Luciano por ser mais claro e ver onde podem implantar essas Emendas para que não
205 percam esse dinheiro, ressaltando que existe também um prazo. Falou que ontem
206 estiveram no Planejamento, fizeram todo um trabalho e, por isso, agradeceu ao Executivo
207 por recebê-los. Falou sobre o projeto que está no Executivo para vir para esta Casa, pois
208 existem manobras a serem feitas para não perder essas diferenças, como o Restaurante
209 Popular que precisa de mais verba e obra do Lagomar. Em Questão de Ordem, Tico
210 Jardim agradeceu ao governo por ajustar suas Emendas Impositivas, sobre a Praça da
211 Bicuda Pequena, e também dar oportunidade de fazer um ajuste para ele enviar suas
212 Emendas para a Saúde, com relação à questão da catarata na Região Serrana. Em Questão
213 de Ordem, o Vereador Luciano Diniz agradeceu ao Presidente Cesinha por convidar a
214 Vereadora Iza, Reginaldo do Hospital e sua pessoa para fazerem da Comissão PCD.
215 Reforçou que hoje estão sendo contratados 50 profissionais. Reforçou que nesses seus 4
216 mandatos nunca viu o governo reagir para que as Emendas aconteçam. Nada como ter um
217 Prefeito que passou por dois mandatos nesta Casa, ressaltando que ele nunca conseguiu
218 uma Emenda Impositiva dele. Disse que a partir do momento que ele faz a Emenda do
219 Vereador acontecer, ele está respeitando a base dele, onde ele é cobrado. O Sr. Presidente
220 fez um convite e a convocação da Extraordinária, após a Sessão Ordinária, para
221 readequação e votação das Emendas. Em Questão de Ordem, George Jardim parabenizou
222 o Sr. Presidente pela condução e administração da Câmara de Macaé, fazendo essa ligação
223 do Legislativo com Executivo, reconhecendo que o Município ganha com essa harmonia
224 entre os Poderes. Parabenizou o Vereador Luciano Diniz, líder do governo, que vem
225 “brigando” pelos Vereadores e suas Emendas Impositivas. No seu 7º mandato de
226 Vereador, é a primeira vez que vê um Prefeito executando uma Emenda Impositiva do
227 Vereador. Agradeceu ao Prefeito Welberth de ter realizado um sonho da comunidade da
228 Bicuda. Falou sobre a logística da Ponte do Bar do Sr. Leôncio, chamada Ponte da Cadeia.
229 Sua Emenda Impositiva foi para o alargamento dessa ponte que impede de os ônibus e
230 caminhões subirem até mais adiante. Destacou que essa obra vai ter uma utilidade na
231 vida do morador e produtor da Bicuda. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulista
232 agradeceu ao Prefeito Welberth e ao Vereador Luciano Diniz pela Emenda Impositiva.
233 Em segunda discussão, o Projeto de Lei nº L-048/2022 dos Vereadores: Iza Vicente e
234 Reginaldo do Hospital - Dispõe sobre a implementação e cumprimento das diretrizes de

Página 6 de 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

235 combate à violência obstétrica no Município de Macaé e dá outras providências. Fizeram
236 uso da palavra, a Vereadora Iza Vicente, Reginaldo do Hospital e Vereador Amaro Luiz.
237 Em votação nominal o Projeto de Lei nº L-048/2022 foi aprovado com os votos favoráveis
238 dos Vereadores: Amaro Luiz, Edson Chiquini, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes,
239 Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulo Paes, Paulista, Professor Guto Garcia, Professor
240 Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Em Questão
241 de Ordem, o Vereador Amaro registrou a presença da liderança comunitária, Rudineli e
242 sua esposa. Ressaltou que esses homens são guerreiros, por isso, o Poder Público precisa
243 dar mais atenção a eles. Sugeriu que esta Casa dê as mãos para criarem um mecanismo
244 para eles darem mais assistência e poder, porque eles precisam e têm esse direito. São
245 pessoas que merecem toda atenção, são líderes comunitários que vivem para a
246 comunidade sem nenhum tipo de recurso. Em segunda discussão, o Projeto de Lei do
247 Legislativo nº L-049/2022 do Vereador Luiz Matos – Reconhece o turismo como
248 atividade de natureza essencial no âmbito do Município de Macaé e dá outras
249 providências. Fez uso da palavra, o Vereador Luiz Matos. Em votação nominal o Projeto
250 de Lei nº L-049/2022 foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Amaro Luiz,
251 Edson Chiquini, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos,
252 Paulista, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do
253 Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Em segunda discussão, o Projeto de Lei do
254 Legislativo nº L-050/2022 do Vereador Rafael Amorim - Denomina rua que se inicia na
255 Avenida Carlos Augusto Tinoco e finaliza na Avenida Evaldo Costa como Rua Élio
256 Tavares Lessa e dá outras providências. Em votação nominal o Projeto de Lei nº L-
257 050/2022 foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Amaro Luiz, Edson
258 Chiquini, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulista,
259 Paulo Paes, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do
260 Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Em segunda discussão, o Projeto de Lei do
261 Legislativo nº L-054/2022 dos Vereadores: Luiz Matos e Nilton César Pereira Moreira –
262 Dá nova redação ao art. 5.º da Lei Municipal n.º 2.213, de 08 de maio de 2002, que dispõe
263 sobre o serviço de transporte sob regime de fretamento no Município de Macaé. Em
264 votação nominal, o Projeto de Lei nº L-054/2022 foi aprovado com os votos favoráveis
265 dos Vereadores: Amaro Luiz, Edson Chiquini, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes,
266 Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulista, Paulo Paes, Professor Guto Garcia, Professor
267 Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Em segunda
268 discussão, o Projeto de Resolução nº L-009/2022 da Mesa Diretora - Adiciona o Capítulo
269 VII no Título V e a Seção IV ao Capítulo I, da nova redação ao inciso V, §3º do art. 138,
270 todos do Regimento Interno, revoga a Resolução 1.991/2020 e concede efeito
271 Repristinatório ao artigo 61 da Resolução 1.879/2009 e dá outras providências. Em
272 votação nominal, o Projeto de Lei nº L-009/2022 foi aprovado com os votos favoráveis
273 dos Vereadores: Amaro Luiz, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes, Luciano Diniz,

Página 7 de 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

274 Luiz Matos, Paulista, Paulo Paes, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael
275 Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Em discussão, o Projeto de
276 Decreto Legislativo nº 226/2022 dos Vereadores George Jardim e José Prestes - Dispõe
277 sobre a outorga de diploma de mérito municipal ao Sr. Gilberto Macedo de Abreu.
278 Fizeram uso da palavra os Vereadores George Jardim, José Prestes e Nilton César. Em
279 votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 226/2022 foi aprovado com os votos
280 favoráveis dos Vereadores: Edson Chiquini, George Jardim, José Prestes, Luciano Diniz,
281 Paulista, Paulo Paes, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim,
282 Reginaldo do Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Em discussão, o Projeto de Decreto
283 Legislativo nº 225/2022 do Vereador Nilton César Pereira - Dispõe sobre a outorga de
284 diploma de mérito político ao Sr. Maurício José Amaral de Castro e dá outras
285 providências. Fizeram uso da palavra os Vereadores Nilton César, Luciano Diniz, Edson
286 Chiquini, Paulo Paes, George Jardim, Paulista, Rafael Amorim. Em votação nominal, o
287 Projeto de Decreto Legislativo nº 225/2022 foi aprovado com os votos favoráveis dos
288 Vereadores: Edson Chiquini, George Jardim, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos,
289 Paulista, Paulo Paes, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim,
290 Reginaldo do Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Em discussão, o Projeto de Decreto
291 Legislativo nº 167/2022 do Vereador Professor Guto Garcia - Dispõe sobre a outorga do
292 diploma de mérito municipal a Maria Sônia de Sousa Fragoso e dá outras providências.
293 Em votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2022 foi aprovado com os
294 votos favoráveis dos Vereadores: Edson Chiquini, George Jardim, José Prestes, Luciano
295 Diniz, Luiz Matos, Paulista, Paulo Paes, Professor Guto Garcia, Professor Michel,
296 Reginaldo do Hospital, Rond Macaé, Tico Jardim. Justificativa de Voto: fez uso da palavra,
297 o Vereador Guto Garcia. O Vereador Edson Chiquini assumiu a Presidência. Em
298 discussão, e em bloco, os Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Michel: nº
299 213/2022 - Dispõe sobre a outorga de diploma de mérito político ao Sr. José Roberto
300 Pereira Marcelino. Nº 212/2022 - Dispõe sobre a outorga de diploma de mérito municipal
301 ao Sr. Marcos Vinícius Santos de Jesus. Em votação nominal, e em bloco, os Projetos de
302 Decreto Legislativo: nº 213/2022 e 212/2022 foram aprovados com os votos favoráveis
303 dos Vereadores: George Jardim, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulista, Paulo
304 Paes, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital,
305 Rond Macaé. Em discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 224/2022 dos Vereadores
306 Rond Macaé e Nilton César Pereira Moreira - Dispõe sobre a outorga de diploma de
307 mérito político ao Sr. André Ceciliano e dá outras providências. Fizeram uso da palavra,
308 os Vereadores Rond Macaé, Edson Chiquini e Luciano Diniz. Em votação nominal, o
309 Projeto de Decreto Legislativo nº 224/2022 foi aprovado com os votos favoráveis dos
310 Vereadores: George Jardim, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulista, Paulo
311 Paes, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital,
312 Rond Macaé. Em discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 223/2022 do Vereador

Página 8 de 12

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805 - Horto
Macaé-RJ. CEP: 27.947-570
Telefone (022) 2796-7800

E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Rosângela Vasconcelos Carvalho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

313 Reginaldo do Hospital - Dispõe sobre título de cidadania macaense ao Sr. Washington
314 Reis de Oliveira. Em votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 223/2022 foi
315 aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: George Jardim, José Prestes, Luciano
316 Diniz, Luiz Matos, Paulista, Paulo Paes, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael
317 Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond Macaé. Em discussão, a Moção nº 89/2022 do
318 Vereador Luiz Matos – Moção de Aplausos para Carla Pires Rocha Corga, tendo em vista
319 seu notório trabalho e de grande relevância como cidadã, enfermeira e servidora pública.
320 Em votação nominal, a Moção nº 89/2022 foi aprovada com os votos favoráveis dos
321 Vereadores: George Jardim, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulista, Paulo
322 Paes, Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital,
323 Rond Macaé, Tico Jardim. Em discussão, as Moções do Vereador Rafael Amorim: nº
324 90/2022– Moção de Aplausos para o atleta Gerivaldo da Silva. Nº 91/2022 – Moção de
325 Aplausos para o Vereador Daniel Marques. Fez uso da palavra, o Vereador Rafael
326 Amorim. Em votação, as Moções: nº 90/2022 e 91/2022 foram aprovadas por
327 unanimidade. Em discussão, a Moção de Repúdio nº 93/2022 do Vereador Rafael
328 Amorim ao Prefeito de Duas Barras, Fabrício Luiz Lima Ayres pelo lançamento da
329 Campanha “Não Alimente um Cão de Rua”. Fez uso da palavra, o Vereador Rafael
330 Amorim. Em votação nominal, a Moção de Repúdio nº 93/2022 foi aprovada com os
331 votos favoráveis dos Vereadores: George Jardim, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulista,
332 Professor Guto Garcia, Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond
333 Macaé, Tico Jardim, e abstenção dos Vereadores José Prestes e Paulo Paes. Justificativa
334 de Voto do Vereador: Rafael Amorim. Em Questão de Ordem, ratificou seu voto
335 favorável à matéria votada anteriormente, devido a um problema na sua internet. Em
336 discussão, a Moção nº 92/2022 do Vereador Professor Guto Garcia – Moção de Aplausos
337 ao Professor Rodrigo Nunes da Fonseca pelo seu pioneirismo e pela sua liderança frente
338 às atividades de diagnóstico, monitoramento e pesquisas relacionadas à covid-19, em
339 Macaé e região, honrando o Município. Em votação, a Moção nº 92/2022 foi aprovada
340 por unanimidade. Em discussão, os Requerimentos: nº 245/2022 do Vereador Nilton
341 César Pereira Moreira – Requer à Mesa Diretora informações acerca do Contrato
342 Administrativo realizado com a empresa Rek Parking: nº 246/2022– Requer à Mesa
343 Diretora envio de correspondência à Secretaria de Mobilidade Urbana, para que no prazo
344 de 24h, a contar do recebimento deste requerimento, preste as devidas informações acerca
345 das autuações a veículos por falta de recolhimento do valor referente ao estacionamento
346 rotativo na cidade, em especial, esclarecendo acerca da legalidade do ato. Com a palavra, o
347 Vereador Nilton César abordou os requerimentos que tratam da questão Rek Parking e
348 argumentou, dizendo que alguns cidadãos de Macaé questionaram por que que a
349 Secretaria de Mobilidade Urbana está usando a pasta da Secretaria para autuar o
350 contribuinte, os cidadãos. Esclareceu que gostaria de entender, por isso, solicitou o
351 contrato, então, que a Secretaria possa enviar o contrato, em 24 horas, firmado entre a

Página 9 de 12



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

352 Secretaria de Mobilidade Urbana com a empresa e indagou: *por que a Secretaria de*
353 *Mobilidade Urbana está fazendo esse procedimento?* Falou que entende que a empresa
354 pode usar de meios legais com o CPF do contribuinte e usar todos os meios legais que ela
355 tem direito. Falou que não está devendo a falta de pagamento do usuário, está defendendo
356 a forma que está sendo feita. No seu entendimento, a Secretaria de Mobilidade Urbana
357 não pode fazer o que está fazendo, autuando os donos de veículo para pagarem o
358 estacionamento ou então, vão ser multados. Portanto, colocou que quer saber, na forma
359 legal, o motivo, senão vai buscar argumento. Pediu à Comissão de Transporte, na pessoa
360 do Vereador Amaro, e todos os integrantes da Comissão de Transporte, a Procuradoria da
361 Casa, para ver a forma legal de suspender todas autuações que o contribuinte tomou nesse
362 prazo. Falou que vão pedir um relatório para que a Mobilidade Urbana forneça para esta
363 Casa, nesse prazo, quantas autuações foram feitas por falta de pagamento do
364 estacionamento rotativo. Ressaltou que isso é usar a máquina pública a favor de uma
365 empresa privada. Falou que não entende que tenha que ser dessa forma, entende que a
366 empresa tem os meios legais, mas não pode usar a máquina pública para se favorecer, no
367 entanto, está se favorecendo. Reforçou que vão buscar a forma legal, dentro do processo,
368 e quando chegar a esta Casa vão estudar de que forma foi feita essa concessão, os aditivos
369 do contrato para ver se a Secretaria de Mobilidade Urbana, os agentes que estão usando
370 de suas atribuições, para multar o contribuinte por falta de pagamento do estacionamento
371 rotativo e acrescentou: *isso não pode mais acontecer no Município de Macaé.* Perguntou:
372 *O contribuinte tem que pagar o estacionamento rotativo?* Respondeu: *Tem que pagar.*
373 *Eu não estou aqui defendendo nenhuma forma ilegal. Eu estou defendendo a forma legal*
374 *de todo processo. Mas, tem que dar todos os recursos favoráveis para o contribuinte se*
375 *defender. A Secretaria de Mobilidade Urbana não está fazendo isso. Então, pude ouvir*
376 *alguns cidadãos que me relataram a mesma questão. Já estou protocolando, hoje, e peço*
377 *aos colegas Vereadores que possam auxiliar-nos na aprovação e no prazo de 24 horas*
378 *para a Secretaria de Mobilidade Urbana fornecer os esclarecimentos que a gente precisa*
379 *para dar resposta a todos os cidadãos macaenses. Peço a colaboração de todos na*
380 *aprovação desses requerimentos.* Com a palavra, o Vereador José Prestes parabenizou o
381 Vereador Nilton César pelos requerimentos e deu graças a Deus porque se tornou idoso.
382 Falou que tem o cartão do idoso e estacionou perto do Legislativo antigo, deixando seu
383 cartão de forma visível conforme recomendado. Ao retornar, encontrou a multa de 10,00
384 reais. Porém, nem procurou acertar, para não perder tempo. Falou que não sabe se é um
385 problema da empresa ou se as pessoas não são qualificadas para fazer o trabalho. Frisou
386 que já por duas vezes, mesmo com seu cartão posicionado no painel do carro, foi multado
387 por estar cometendo a infração. Por isso, acha oportuno o requerimento do Vereador
388 Nilton César. Em votação, foi aprovado os requerimentos nº 245/2022 e nº 246/2022
389 foram aprovados por unanimidade. Em discussão, o Requerimento nº 240/2022 do
390 Vereador George Jardim – Requer à Mesa Diretora na pessoa do seu Presidente, o Sr.

Página 10 de 12



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

391 Nilton César Pereira Moreira, a prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias,
392 da Comissão Especial de Inquérito do Transporte Escolar, instaurada pela Resolução nº
393 2.006/2022 na data de 15 de março de 2022 em Diário Oficial. Fez uso da palavra, o
394 Vereador George Jardim (aparteado pelo Vereador Nilton César). Em votação, o
395 Requerimento nº 240/2022 foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o Requerimento
396 nº 242/2022 do Vereador Luiz Matos – Requer à Mesa Diretora que envie ofício ao
397 Ilustríssimo Senhor Responsável pela CEDAE, a fim de que tome providências imediatas
398 quanto às falhas reincidentes no fornecimento de água no Bairro Nova Macaé. Fez uso da
399 palavra o Vereador Luiz Matos. Em votação, o Requerimento nº 242/2022 foi aprovado
400 por unanimidade. Em discussão, e em bloco, os Requerimentos: nº 243/2022 do Vereador
401 José Prestes – Requer à Mesa Diretora que encaminhe correspondência ao Ilmo. Sr.
402 Governador do Estado do Rio de Janeiro e ao Secretário de Polícia Civil do Estado do
403 Rio de Janeiro - SEPOL, solicitando que seja informado acerca da possibilidade da
404 instalação de uma Delegacia de Homicídios – DH no Município de Macaé e caso positivo,
405 que seja prontamente providenciada a mesma, haja vista o aumento exponencial do
406 número de ocorrências de homicídios e feminicídios no Município. Nº 244/2022, do
407 Vereador José Prestes – Requer à Mesa Diretora que encaminhe correspondência ao Ilmo.
408 Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro e a Ilma. Sra. Diretora-Presidente do Instituto
409 de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - ISP, solicitando que seja informado
410 acerca da possibilidade do aumento de efetivo policial com o seu devido reordenamento,
411 em conformidade com os dados atualizados de índice populacional, taxa de ocorrências
412 do município e extensão territorial, a fim de que seja intensificado o policiamento e a
413 segurança pública, haja vista o aumento exponencial do número de ocorrências de
414 homicídios, feminicídios, sequestros relâmpagos, furtos e roubos aos estabelecimentos
415 comerciais e aos cidadãos de bem. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Prestes,
416 Edson Chiquini. Em votação, os Requerimentos nº 243/2022 e nº 244/2022 foram
417 aprovados por unanimidade. Em Justificativa de Voto, fez uso da palavra o Vereador
418 Luciano Diniz. Em Questão de Ordem, o Vereador Professor Guto Garcia parabenizou o
419 Prefeito Welberth pela contratação dos professores A e C, pois estavam com uma
420 demanda muito grande na Rede, faltando professores de Matemática, Português,
421 Geografia, Educação Física, e com essa contratação vão conseguir atender a várias
422 escolas no Município. Além dos professores A que vão poder auxiliar os alunos especiais.
423 Falou que foram chamados todos os ASEs e estagiários que passaram no último concurso,
424 fazendo o máximo possível contratando no que for possível para que os alunos especiais
425 possam ser bem atendidos. Fez um pedido à Prefeitura Municipal para enviar para a
426 Câmara mais urgente possível, pois entrará em recesso, o auxílio tecnológico educacional
427 para o os profissionais da Educação. Falou que a Secretaria abriu o processo e que ele já
428 andou por várias Secretarias da Prefeitura. Destacou que conversou com o Cavour e ele
429 vai tentar enviar esta semana para esta Casa o auxílio tecnológico. Em Questão de Ordem,

Página 11 de 12

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805 - Horto
Macaé-RJ. CEP: 27.947-570
Telefone (022) 2796-7800

E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Rosângela Vasconcelos Carvalho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUÍGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

430 o Vereador Paulo Paes comentou que a voz deles, nesta Casa, tem tido ressonância há
431 mais ou menos trinta dias, o governador do Estado do Rio teria chamado de um concurso
432 antigo profissionais para atenderem à Educação do Estado. E eles estiveram debatendo o
433 Processo Seletivo que não atendeu à demanda da Secretaria da Educação. Logo, o Prefeito
434 Welberth se sensibilizou de chamar do concurso anterior e dar posse a esse pessoal.
435 Atitude louvável a do Prefeito, uma vez que ele poderia ter feito outro concurso, mas ele
436 viu a deficiência que estão passando na área educacional. Parabenizou o Prefeito
437 Welberth e a Secretária Leandra que colocaram em funcionamento essa questão. Em
438 Questão de Ordem, o Professor Michel parabenizou o Prefeito Welberth e a Secretária
439 Leandra por esse empenho. Parabenizou também o Vereador George Jardim pelo seu
440 aniversário, desejando-lhe saúde e paz. Em Questão de Ordem, o Vereador Luiz Matos
441 parabenizou George Jardim pelo seu aniversário. Disse que quer ver com o Vereador
442 Professor Guto Garcia ou a Secretária Leandra a situação do Colégio Dolores Garcia, uma
443 vez que falaram sobre ampliação e reforma, depois falou-se em construção no terreno
444 anexo, porém tem coisa que não pode esperar, por isso, quer ver se tem uma solução para
445 esse colégio, pois existem muitas crianças especiais. O Sr. Presidente, Edson Chiquini
446 parabenizou o Vereador George por seu aniversário. Informou à população que sexta-
447 feira é Dia de São João Batista, padroeiro da Cidade. Em Questão de Ordem, o Professor
448 Guto Garcia disse ao Vereador George que a CEDAE está informando que só vai operar
449 com trinta por cento de sua capacidade, porque a ENEL não está fornecendo energia
450 elétrica para ela. O Sr. Presidente, Edson Chiquini reforçou dizendo que essa informação
451 cai como uma bomba para eles, porque já vêm sofrendo sem água, e agora não nem o
452 pouquinho que cai nas bicas, porque não tem energia. Nada mais havendo a ser tratado,
453 o Sr. Presidente, Edson Chiquini, em nome de Deus, encerrou a Sessão, determinando a
454 lavratura da presente Ata, conforme segue regimentalmente assinada, estando a gravação
455 integral da Sessão à disposição em meio digital.